



## Acórdão n.º 51 - 2022/2023

**N.º Processo: 51/PA/2022-2023**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: PO5 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 FEMININOS**

**Data: 18/02//2023 - Hora: 18:59 - Local: Paços de Ferreira**

### Clubes:

- **Visitado:** Clube Aquático Pacense (CAP)
- **Visitante:** Sport Lisboa e Benfica (SLB)

### O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **ANDRÉ MARTINS e RUI BANDEIRA**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“Aos 2:37 do 3.º período 3, o treinador da equipa visitada (CAP), Miguel Mariani, foi advertido com cartão amarelo por protestos contra a equipa de arbitragem.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório dos árbitros refere que o treinador Miguel Mariani (CAP) foi advertido com cartão amarelo **“por protestos contra a equipa de arbitragem.”**





**3.1 O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que “A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.”**

**3.2 Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador MIGUEL MARIANI (Clube Aquático Pacense - CAP) a exibição de cartão amarelo, e porque este constitui o 3.º cartão amarelo consecutivo que lhe foi exibido, o Conselho de Disciplina decide punir o treinador MIGUEL MARIANI (Clube Aquático Pacense - CAP) com 1 (Um) jogo suspensão (Artigo 57.º n.º 2 do Regulamento Disciplinar; 1.º cartão amarelo da época desportiva, jogo PO5 SLB x CAP – 06/11/2022; 2.º cartão amarelo da época desportiva, jogo PO5 CAP x CFP – 28/01/2023).**

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 22 de fevereiro de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)





Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt